

POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO BRB

INTRODUÇÃO

Governança Corporativa é o sistema de gestão pelo qual uma empresa é dirigida e monitorada, e envolve o relacionamento entre a Alta Administração, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.



OBJETIVO

Nossa Política expressa os princípios e práticas de Governança Corporativa adotados pelo BRB - Banco de Brasília S.A., visando fortalecer e criar as melhores condições para o desenvolvimento contínuo e a perenidade da Instituição, de modo a proteger os interesses dos acionistas, *stakeholders* e do mercado.

PRINCÍPIOS

Esta Política observa os princípios de Transparência, Equidade, Prestação de Contas (*accountability*) e Responsabilidade Corporativa.

DIRETRIZES

As decisões no âmbito do BRB são colegiadas e o poder decisório é exercido por meio de fluxo hierárquico.

O gerenciamento de riscos é pilar estratégico na governança.

Adequamos a qualidade do serviço e do gasto, para assim alcançarmos maior eficiência.

Administramos, gerenciamos, arrecadamos e utilizamos bens públicos em consonância a elevados padrões éticos, honestidade, zelo, economia e observância das regras legais e procedimentais estabelecidos pela Instituição.



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Órgãos de Fiscalização e Controle, Diretoria Colegiada, Comitês Estatutários de Assessoramento e Comitês e Subcomitês Executivos.

POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO BRB

PAPÉIS E ATRIBUIÇÕES

Assembleia Geral de Acionistas é o órgão de maior hierarquia, por meio do qual os acionistas tomam as principais decisões, na forma prevista na Lei das Sociedades Anônimas e no Estatuto Social do BRB.

Conselho Fiscal fiscaliza os atos dos administradores para reporte aos acionistas quanto ao desempenho econômico, financeiro e orçamentário do Banco.

Conselho de Administração estabelece a Orientação Geral de Negócios, as Políticas e a Estratégia da Instituição, segundo as melhores práticas de Governança Corporativa.

Diretoria Colegiada delibera sobre atos de gestão do BRB, de acordo com as deliberações e orientações estabelecidas pelo Conselho de Administração e com as leis e normas externas e internas.

Auditoria Interna afere a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e demonstrações financeiras.

Comitês Estatutários de Assessoramento e Subcomitês Executivos são órgãos que assessoram o Conselho de Administração e a Diretoria Colegiada em relação à tomada de decisão em assuntos do dia a dia do Banco, conforme o escopo de atuação do órgão.

Gerência de Relações com Investidores divulga tempestivamente aos colaboradores, clientes, fornecedores, acionistas e demais *stakeholders*, as informações relevantes sobre fatos, atos, governança corporativa e informações ao mercado.

Ao Conglomerado BRB compete o cumprimento das leis e normas, sejam internas ou externas, código de ética e conduta, além da capacitação em Governança Corporativa.



**ACESSE O
CONTEÚDO NA
ÍNTEGRA**
<https://bit.ly/3DuEzhi>